



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2020

Autor: Executivo Municipal

Relator: Januário Koslinski - PSDB

Súmula: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco.

RELATORIO

O projeto acima citado tem o objetivo de alterar dispositivos da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco.

ANÁLISE

A presente proposta contida neste projeto visa alteração de zoneamento para os lotes 01 e 02 da quadra 1227 pertencentes a AESA - Área Especial Sócio- Ambiental, passando a ser denominada ZCC- Zona Central Consolidada.

O presente projeto conta com todas as informações necessárias como certidões de registro de imóveis, resolução do COPLAN- Conselho do Plano Diretor de Pato Branco, Publicação em órgão legal da mesma, bem como parecer jurídico desta casa de leis.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Pato Branco, 14 de maio de 2020.

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Januário Koslinski - PSDB
Membro- Relator

Rodrigo José Correia - PODEMOS
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1505



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoramarines@patobranco.pr.leg.br

